



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Projeto de Lei Complementar 3/2021**

<b>Autoria:</b>	Adriano Alexandre Arcega Klawa	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Projeto de Lei Complementar	<b>Número/Ano:</b>	3/2021
<b>Sessão de Apresentação:</b>	1ª Sessão Ordinária - 02/02/2021	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	ISENTA DO PAGAMENTO DO IPTU TODA PESSOA FÍSICA QUE ASSUMIR, OFICIALMENTE, MENORES OU ADOLESCENTES ABANDONADOS OU DESASSISTIDOS, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Trâmite da Proposição 3/2021

Data	Registro
08/01/2021 17:09	Criada a Solicitação 62066/2021 de Projeto de Lei Complementar. Autoria: Adriano Alexandre Argega Klawa.
11/01/2021 18:03	Solicitação 62066/2021 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
18/01/2021 17:04	Solicitação validada como o Projeto de Lei Complementar 3/2021.
18/01/2021 17:04	Leitura da Proposição reagendada para a 1ª Sessão Ordinária - 02/02/2021.
18/01/2021 17:04	3/2021 agendado para Leitura na 1ª Sessão Ordinária - 02/02/2021.
02/02/2021 21:00	Leitura da proposição efetivada na 1ª Sessão Ordinária - 02/02/2021
05/02/2021 17:16	Projeto de Lei Complementar 3/2021 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
30/03/2021 09:27	Registro de parecer das comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - Parecer Contrário
05/04/2021 10:01	Projeto de Lei Complementar 3/2021 foi arquivado.